



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

PORTARIA N.º 236/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP
PIAUI**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a), **HEVANICI PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,

Registre-se

e

Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 28 de Abril de 2015.

Davinelson Soares Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2014
CONVITE n° 011/2014

Assinatura em 27 de abril de 2015

CONTRATADO: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA-ME, portadora do CNPJ n° 03.573.345/0001-22, estabelecida na Cidade de São Francisco do Maranhão, na Rua Manoel Francisco, n° 02, Bairro centro, CEP: 65.650-000 neste ato representado pelo seu sócio o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O objetivo deste termo aditivo é o acréscimo de 20% do valor contratado que tem como objeto Prestação de serviços de engenharia para a conclusão do posto de Saúde do Povoado Contrato, alterando a cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

O valor global inicial do contrato n° 038/2014, ora aditado é de R\$ 39.830,00 (trinta e nove mil oitocentos e trinta reais), com este 1º Termo Aditivo contratual o valor passou a ser de R\$ 47.796,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais). O valor correspondente a 20% (vinte) do valor global inicial do contrato é de: R\$ 7.966,00 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2014

MODALIDADE: CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Morro Cabeça no Tempo-PI, declara para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referentes ao procedimento licitatório, realizado em 23/01/2015, sob a modalidade CARTA CONVITE n° 001/2015 que teve por vencedora a empresa **RIQUEL DE SOUSA PROSPERO-ME CNPJ N° 14.457..554/0001-27**, que apresentou MENOR PREÇO, tendo participado apenas este o processo competitivo, logrando vantagem para a Administração Pública, tudo devidamente comprovado através do processo licitatório, de responsabilidade desta Comissão Permanente de Licitações, que foi nomeada através da Portaria n° 01/2015, estando, pois o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 23 de janeiro de 2015.

Maurício da Silva Vieira
Presidente da C.P.L.

Adilton Dias Marques
Membro

Eliomar Ribeiro de Santana
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Procedimento Licitatório CARTA CONVITE N° 0001/2015

Homologo o resultado do procedimento licitatório n° 001/2015, na modalidade CARTA CONVITE realizado em 05/01/2015, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

Firma Vencedora: **RIQUEL DE SOUSA PROSPERO-ME
CNPJ N° 14.457..554/0001-27**

Valor: **R\$ 25.800,00 (vinte cinco mil e oitocentos reais)**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI.**

Morro Cabeça no Tempo-PI, 23 de janeiro de 2015.

Marcelo Granja
Prefeito Municipal